

# Tema do Concurso: A criança em todos nós

**Período de inscrição:** de 01 a 11 de setembro de 2016. **Local de inscrição:** Através do site www.ecp.org.br

Período para votação popular: de 12 a 15 de setembro até às 17:00 hs Data de divulgação dos vencedores: 15 de setembro no site www.ecp.org.br

Local da exposição das fotos vencedoras e participantes: Centro Cultural e Recreativo - CCR

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Concurso de Mobgrafia do Centro Pró-Memória Hans Nobiling tem como objetivo estimular o olhar artístico e a observação da imagem cotidiana, utilizando a fotografia feita com aparelhos móveis.

# 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O Concurso está aberto à participação de qualquer associado com exceção daqueles que façam parte da organização do concurso, sejam membros do júri ou seus parentes de primeiro grau.
- 2.2 Todos os trabalhos deverão ser originais e de autoria do associado devidamente inscrito.
- 2.3 Todas as imagens participantes deverão ser captadas e editadas exclusivamente em celulares ou tablets.

# 3. INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de 01 a 11 de setembro de 2016, e deverão ser realizadas através do site do Clube.
- 3.2 Cada participante poderá inscrever no máximo 3 (três) fotografias.
- 3.3 Cada participante deverá confirmar a autoria do trabalho e declarar, na ficha de inscrição, que permite a sua publicação em todos os meios de comunicação, interna ou externa, utilizados pelo ECP, tais como o site, exposições, catálogos, fotografias e publicidade do concurso, sem fins lucrativos.
- 3.4 O Centro Pró-Memória Hans Nobiling, compromete-se a mencionar sempre o nome do autor nas utilizações do trabalho que venha a fazer, renunciando o mesmo a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras são de interesse cultural e social.
- 3.5 Caso haja menores de idade nas imagens enviadas, deverá acompanhar a inscrição o "Termo de autorização de uso de imagem de menor de idade", devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal. O termo estará disponível no site do clube, junto ao link de inscrição.

#### 4. COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 4.1 A Comissão Organizadora será composta pela equipe de gestão do Centro Pró-Memória Hans Nobiling.
- 4.2 Compete à Comissão Organizadora receber as fotos, realizar a montagem da exposição, divulgar o resultado do concurso e realizar a premiação dos vencedores.

#### 5. ESCOLHA DAS FOTOS VENCEDORAS

- 5.1 A Comissão Julgadora, selecionará 10 (dez) fotografias entre todos os trabalhos enviados.
- 5.2 Entre as 10 fotos selecionadas serão escolhidas 3 (três) fotografias vencedoras, por uma somatória de pontos entre Júri Técnico e Júri Popular, que se dará da seguinte forma:



## Júri Popular

- A 10 fotografias selecionadas estarão disponíveis no Facebook do clube para votação popular (curtidas), do dia 12/09 até às 17:00 horas do dia 15/09/16. A primeira foto mais votada pelo Júri Popular somará 30 pontos, a segunda mais votada somará 20 pontos, e a terceira mais votada somará 10 pontos.

#### Júri Técnico

- As 10 fotografias selecionadas, receberão do Júri Técnico de 10 a 70 pontos.
- A pontuação final se dará com a somatória dos pontos entre Júri Popular e Júri Técnico.

## 6. COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por 3 fotógrafos e 1 membro da Comissão Organizadora, formando assim o Júri Técnico.
- 6.2 A Comissão Julgadora considerará para a seleção dos trabalhos vencedores os seguintes critérios:
- Criatividade:
- Originalidade;
- Qualidade artística
- Adequação ao tema.
- 6.3 A Comissão Julgadora é soberana para selecionar as 10 (dez) melhores fotografias apresentadas, até o dia 11 de setembro de 2016. No dia 12 de setembro as imagens serão divulgadas no facebook do clube para a votação popular, até às 17:00 horas do dia 15 de setembro.
- 6.4 Das deliberações desta Comissão Julgadora não haverá recurso.

### 7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Serão premiadas 03 (três) fotografias, sendo: 1º, 2º e 3º lugar, através da somatória de pontos entre Júri Popular e Júri Técnico.
- 7.2 6.2 O prêmio para cada trabalho vencedor será:
- 1º lugar: 01 Smartphone Motorola Moto G4 Plus
- 2º lugar: 01 Sistema de Áudio pessoal SRS- X2 Sony (Caixa de som para celular)
- 3º lugar: 01 Chromecast

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Cada fotógrafo assumirá, para todos os efeitos legais, a plena responsabilidade pelos trabalhos inscritos no concurso, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade referente a terceiros.
- 8.2 A participação neste concurso implica na aceitação integral das normas presentes neste regulamento;
- 8.3 A resolução de situações omissas neste regulamento é da responsabilidade da Comissão Organizadora do concurso;
- 8.4 Para maiores informações lique para os telefones: (11) 35989715 e 35989716.



Organização

**Parceria** 



